Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.241

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

385 10.301.1052.2110.0000 ATENÇÃO BASICA -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

386 10.301.1052.2110.0000 ATENÇÃO BASICA -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

387 10.301.1052.2110.0000 ATENÇÃO BASICA -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

388 10.301.1052.2110.0000 ATENÇÃO BASICA -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

402 10.301.1047.2063.0000 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

403 10.301.1047.2063.0000 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 631 00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa
999 000 Não se aplica

404 10.301.1047.2063.0000 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

408 10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BASICA -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

412 10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BASICA -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.241

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

424 10.301.1052.2062.0000 ATENÇÃO BASICA -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

437 10.304.1382.2056.0000 VIGILANCIA SANITARIA -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

441 10.305.1381.2065.0000 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

474 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 899 00
899 Outros Recursos Vinculados
999 000 Não se aplica

479 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

483 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL

534 08.244.1039.2020.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 665 00
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 14 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

545 13.391.1130.2079.0000 DEPARTAMENTO DE CULTURA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.241

02 14 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

548 13.392.1023.1026.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -10.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

556 13.392.1130.2100.0000 DEPARTAMENTO DE CULTURA -11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

566 27.812.1125.2069.0000 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

572 18.541.1384.2088.0000 MEIO AMBIENTE -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

-1.594.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

SEBASTIÃO LEAL, 01 de novembro de 2023

Id:0B620D4E4806BD2C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria 01/2023, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidora **JUCIELLY ALVES GOMES**, Inscrita no CPF nº **971.295.003-44** como **NUTRICIONISTA CLASSE C/III** Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

José Wilson de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com